MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 869, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a composição de comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como membros da Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE
Antonio Wallace Neres da Silva	2212937
Camila Peixoto do Valle	2336350
Fernanda Gisele Silva dos Santos	2268580
Fernanda Nascimento Rodrigues	2350394
Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva	2268244
Julie Anne Holanda Azevedo	2281619
Lívia Coelho de Assis	2329879
Roberta Tatiane Germano de Oliveira	2330682
Tatyane Bandeira Barros	2211267

Artigo 2. ° - O prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 dias.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor